EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

JAIME CESCA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul - SC, Lei Municipal n. 517, de 26 de março de 2009 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO** do Edital de Chamada Pública N°008/2025, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
Não houve impugnação ao edital

São Cristóvão do Sul - SC, 15 de agosto de 2025

JAIME CESCA
Prefeito Municipal